



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: FACULDADE CÂNDIDO MENDES DE VITÓRIA SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO		UF: ES
ASSUNTO: APROVAÇÃO DO CURRÍCULO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS AUTORIZADO A FUNCIONAR NOS TERMOS DO PARECER Nº 059/99- CES/CNE NA FACULDADE CÂNDIDO MENDES DE VITÓRIA, NA CIDADE DE VITÓRIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, MANTIDA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
PROCESSO Nº: 23001.000111/99-61		
PARECER Nº: CES 408/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 18/5/99

408/99

I - RELATÓRIO

O Diretor da Faculdade Cândido Mendes de Vitória, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, solicitou a aprovação da grade curricular do curso de Ciências Contábeis, ministrado naquela Faculdade, em substituição ao constante do Relatório COTEC/SESu/MEC nº 670/98, em seu anexo I, acolhido pelo Parecer nº 059/99-CES/CNE, em 28/01/99.

Ocorre que, em anexo ao Regimento Interno da Faculdade, o currículo do curso de Ciências Contábeis, cujo funcionamento fora autorizado com base no referido Parecer, é exatamente aquele acostado ao Relatório supra referido. No entanto, de acordo com informações prestadas pela Instituição requerente, a Comissão de Especialistas procedeu, à época, a modificações no currículo que o tornaram bem mais aperfeiçoado, embora não tivesse constado do referido Relatório nº 670/98 e do Regimento Interno submetido à aprovação.

O currículo em execução é aquele elaborado pela Comissão de Especialista de Ensino de Ciências Contábeis, com 3.240 horas-aula, além do estágio curricular obrigatório, para ser cumprido em, no mínimo, 5 anos, e, no máximo, em 7 anos, apresentando nova configuração que enriquece aquele outro anexado ao Regimento Interno e ao processo, comportando a sua aprovação, em substituição ao anterior, inclusive porque as alterações introduzidas durante os trabalhos da Comissão Verificadora conferem ao currículo um aperfeiçoamento que não pode ser desconsiderado, retificando-se o equívoco na tramitação anterior.

II – VOTO

Voto favoravelmente à aprovação do currículo do curso de bacharelado em Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade Cândido Mendes de Vitória, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, de regime seriado semestral, com 3.240 horas/aula, além de estágio curricular obrigatório, internalizáveis em, pelo menos, 10 semestres, correspondentes a 5 anos, e, no máximo, em 14 semestres, correspondentes a 7 anos, conforme Anexo Único deste voto, ficando substituída a grade curricular em anexo ao Regimento Interno integrante do Processo nº 23015.000511/96-38 e ao Parecer nº 059/99-CES/CNE.

Brasília-DF, 18/de maio de 1999.



Cons. José Carlos Almeida da Silva – Relator

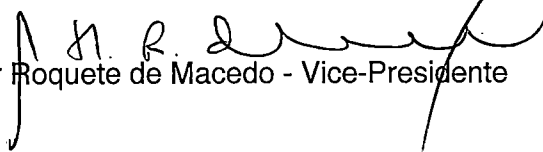
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1999.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

FACULDADE CÂNDIDO MENDES DE VITÓRIA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO ÚNICO

GRADE CURRICULAR

FASE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
I	CONTABILIDADE GERAL I	72
	INTRODUÇÃO À ECONOMIA I	72
	LÍNGUA PORTUGUESA	72
	INFORMÁTICA I	72
	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO I	72
SUBTOTAL		360
II	CONTABILIDADE GERAL II	72
	INTRODUÇÃO À ECONOMIA II	72
	MATEMÁTICA I	72
	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	72
	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO II	72
SUBTOTAL		360
III	CONTABILIDADE GERAL II	72
	SOCIOLOGIA GERAL	72
	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	72
	MATEMÁTICA II	72
	INFORMÁTICA II	72
SUBTOTAL		360
IV	MATEMÁTICA FINANCEIRA	72
	CONTABILIDADE GERAL IV	72
	CONTABILIDADE DE CUSTOS	72
	ESTATÍSTICA I	72
	DIREITO COMERCIAL	72
SUBTOTAL		360
V	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72
	ANÁLISE DE CUSTOS	72
	CONTABILIDADE AVANÇADA	72
	ESTATÍSTICA II	72
	DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO	72
SUBTOTAL		360
VI	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	72
	CULTURA ORGANIZACIONAL	72
	DIREITO TRIBUTÁRIO	72
	SISTEMAS CONTÁBEIS	72
	TEORIA DA CONTABILIDADE	72
SUBTOTAL		360
VII	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	36
	CONTABILIDADE GERENCIAL	72
	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	72
	ESTRATÉGIA EMPRESARIAL	72
	ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	72
	OPTATIVA (UMA OPTATIVA)	36
SUBTOTAL		360

FACULDADE CÂNDIDO MENDES DE VITÓRIA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO ÚNICO - CONTINUAÇÃO

GRADE CURRICULAR

FASE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
VIII	COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA	72
	ORÇAMENTO EMPRESARIAL	72
	CONTROLADORIA	72
	COMPORTAMENTO HUMANO E LIDERANÇA	72
	AUDITORIA I	72
SUBTOTAL		360
IX	PERÍCIA CONTÁBIL	72
	OPTATIVA (UMA OPTATIVA)	36
	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	72
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	36
SUBTOTAL		216
X	OPTATIVA (UMA OPTATIVA DE 72H OU DUAS DE 36H)	72
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	72
	TÓPICOS ESPECIAIS DE CONTABILIDADE	36
SUBTOTAL		144
TOTAL GERAL		3.240

O curso será ministrado com 3.240 horas, além dos estágio curricular obrigatório.

